



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

**RESTITUIÇÃO e/ou COMPENSAÇÃO DE VALORES**

(DECRETO MUNICIPAL Nº. 1261/2009)

**REQUERIMENTO:**

Disponível em Formulário de Requerimento de Devolução de importância.

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:**

- Cópia do ato constitutivo da empresa;
- Procuração se for o caso;
- Planilha especificando mensalmente a base de cálculo, o valor do ISS recolhido e o valor a ser restituído;
- Declaração do tomador do serviço, onde deverá constar expressamente o número da nota fiscal e o valor do serviço, autorizando o prestador do serviço receber a restituição, na hipótese prevista no artigo 166, do Código Tributário Nacional;
- Comprovantes do Recolhimento do Imposto;
- Comprovante da Conta Corrente Bancária (extrato);
- Cópia de Notas Fiscais, Contratos de Serviços, Recibos de Pagamentos e outros documentos que comprovem o pagamento indevido;
- Autorização com firma reconhecida (para os casos de recolhimento indevido por erro na identificação do sujeito passivo).

**SIMPLES NACIONAL:**

Observação: Além dos documentos acima, para os recolhimentos efetuados através do "DAS" – RFB e do "DAM" – PMC, deverá(ão) ser anexado(s):

- Comprovantes do Recolhimento do "DAS";
- Comprovantes do Recolhimento do "DAM";
- Extrato Simplificado do Simples Nacional.

Telefone Plantão Fiscal: 3350-8602

Site: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)